

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 41/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 23 de outubro de 2024.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) em centro cirúrgico sob anestesia geral.

### I. CONTEXTO

## DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica nº 11/2019 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção secundária para consulta de avaliação na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Cirurgia Oral Maior/CTBMF. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos, SOMENTE Cirurgiões Dentistas (CDs) que REALIZARAM A CONSULTA DE AVALIAÇÃO podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para a realização de procedimento na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral

### DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); código interno; classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos, parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

### 2. RELATO

### CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

### Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário: hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição da lesão quanto aos aspectos clínicos (local anatômico, tamanho aproximado, tempo de evolução e hipótese diagnóstica);

Informar se foi realizada biópsia, em caso afirmativo, informar o diagnóstico anatomopatológico.

### Critérios de exclusão:

Pacientes que não tenham sido avaliados por especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF).

### Critérios de inclusão:

Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.

Tratamento cirúrgico de distúrbios das articulações temporomandibulares (ATMs), como anquiloses, luxações recidivantes etc;

Complicações pós-operatórias ou sequelas de fraturas de face (sendo crônicos os casos com 30 dias ou mais);

Exérese de tumores e cistos odontogênicos e não odontogênicos benignos de face;

Tratamento de osteomielite e outras infecções ósseas não agudas;

Exodontia de dente incluso ou impactado, exodontias múltiplas em Pessoa com Deficiência (PcD) e Paciente com Necessidades Especiais (PNE);

Remoção de material de síntese óssea/dentária, retirada de corpo estranho dos ossos da face;

Tratamento cirúrgico de anomalias dentofaciais de pacientes que já finalizaram o preparo ortodôntico prévio à cirurgia.

\*Pacientes com fissuras labiais ou labiopalatinas serão inseridos no SisReg de acordo com fluxo estabelecido pela nota técnica do serviço de assistência ao paciente com fissuras.

## PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO

0,025 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

 $0.025 \times 80 = 2$  novos pacientes/mês.

## **CÓDIGO INTERNO DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO:** 0322067 CE BUCOMAXILOFACIAL.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.
Tratamento de osteomielite e outras infecções ósseas não agudas;  Tratamento cirúrgico de distúrbios das articulações temporomandibulares (ATMs), como anquiloses, luxações recidivantes etc;
Complicações pós-operatórias ou sequelas de fraturas de face (sendo crônicos os casos com 30 dias ou mais);  Exérese de tumores e cistos odontogênicos e não odontogênicos benignos de face.
_

VERMELHO	Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.
VERDE	Tratamento cirúrgico de anomalias dentofaciais; Exodontia de dente incluso ou impactado, exodontias múltiplas em Pessoa com Deficiência (PcD) e Paciente com Necessidades Especiais (PNE).
AZUL	Remoção de material de síntese óssea/dentária, retirada de corpo estranho dos ossos da face;  Demais casos.

## ORIENTAÇÕES A SEREM REPASSADAS AOS PACIENTES (incluir no Preparo)

Caro Usuário, a unidade que executará o procedimento cirúrgico entrará em contato por meio dos telefones informados para confirmar a data e horário de realização da cirurgia. Favor desconsiderar a data e horário informados nesta ficha de autorização.

### 3. CONCLUSÃO

### VIGÊNCIA

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses a partir da sua publicação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cancelamentos de solicitações e alterações na condição clínica/classificação de risco do paciente devem ser solicitados ao Complexo Regulador do DF por meio do *email*: cerce.crdf@gmail.com

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à CTBMF sob anestesia geral, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à CTBMF sob anestesia geral serão tratados em nota técnica específica.

### **ELABORADORES**

Atualização desta Nota Técnica realizada em outubro/2024 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista e Ricardo de Pádua Coelho - Cirurgião Dentista especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
- 2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
- 3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.

- 4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral RadiolEndod. 2001;91:676-81.
- 5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF 11784184 Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php? acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=14659935&infra\_sistem... 17/9.
- 6. Pupo MLMGS, Parizoto GA, Gonzaga CC, Lopes KGK. Índice de risco odontológico para pacientes prétransplante renal submetidos à hemodiálise. Rev Sul-BrasOdontol, Curitiba 2009 7(1):50-7.
- 7. Ferreti, G.A. Hospital pediatric dentistry and general anesthesia. In: WEI, S. H. Y. Ed. Pediatric dentistry: total patient care. Philadelphia: Lea & Febiger, 1988. p. 288-407.
- 8. Toledo, O. A.; Bezerra, A. C. Atendimento odontológico para pacientes especiais. In: Toledo, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Panamericana, 1986. p. 221-225, 234-240.
- 9.Duncan, P.G. Day surgicalanaesthesia: whichpatients? Which procedures? Can J Anaesth, v. 38, n. 7, p. 881-882, Oct. 1991. James, D.W. General anaesthesia, sedation and resuscitation in dentistry. Br Dent J, v.171, n. 11-12, p. 345-347, Dec. 1991.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6**, **Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 28/11/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES - Matr.1434538-2**, **Gerente de Serviços de Odontologia**, em 28/11/2024, às 15:55, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO - Matr.1666110-9, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços, em 29/11/2024, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA OLIVEIRA SOARES - Matr.0190332-2, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços, em 05/12/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde, em 09/12/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - Matr.0145146-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde, em 18/12/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 154463961 código CRC= 7286488C.

# SRTVN Quadra 701 Lote D, 1° e 2° andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00499436/2024-14 Doc. SEI/GDF 154463961